

artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho exarado em 25 de Maio de 2004, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (eng.ª civil), por um período de seis meses, com início em 10 de Julho de 2004, e termo em 9 de Janeiro de 2005, com Elisabete Moreira Robalo. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Maio de 2004. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 5116/2004 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, ao abrigo do disposto do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho exarado em 28 de Maio de 2004, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em ciências do ambiente — ramo qualidade do ambiente), por um período de seis meses, com início em 14 de Julho de 2004, e termo em 13 de Janeiro de 2005, com Isaías Manuel Rodrigues Antunes. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Maio de 2004. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 5117/2004 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, ao abrigo do disposto do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho exarado em 1 de Junho de 2004, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, na carreira/categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por um período de seis meses, com início em 16 de Julho de 2004, e termo em 15 de Janeiro de 2005, com José de Jesus Barroso. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Junho de 2004. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 5118/2004 (2.ª série) — AP. — Em reuniões extraordinárias da Câmara e da Assembleia Municipal das Lajes do Pico realizadas a 25 de Março de 2004 e 29 de Março de 2004, respectivamente, foi aprovada a alteração, que a seguir se transcreve, ao ponto n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal das Lajes do Pico, publicado no apêndice n.º 119-A ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2001:

- 1 — A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

29 de Março de 2004. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 5119/2004 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Maio do ano em curso, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado entre esta Câmara Municipal e o técnico superior de história de 2.ª classe, Dr.ª Isabel Maria da Graça dos Santos Brás, pelo prazo de um ano, com efeitos a 7 de Julho de 2004, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

1 de Junho de 2004. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 5120/2004 (2.ª série) — AP. — Em 28 de Abril de 2004, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 271/2004, proceder à elaboração do Plano de Pormenor em Regime Simplificado, Projecto Urbano do Centro de Congressos de Lisboa, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A área de intervenção deste Plano, com cerca de 9,7 ha, é delimitada a norte pela frente norte da Rua da Junqueira e limites da propriedade do Palácio Ribeira Grande, a sul pela Avenida da Índia, a nascente pela Travessa da Galé e a poente pelo edifício da Cordearia Nacional.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá, por um período de 15 dias úteis, a iniciar 8 dias após a presente publicação, o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela CML nos seguintes locais:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) — Picoas Plaza, Rua do Viriato, 13 a 17;

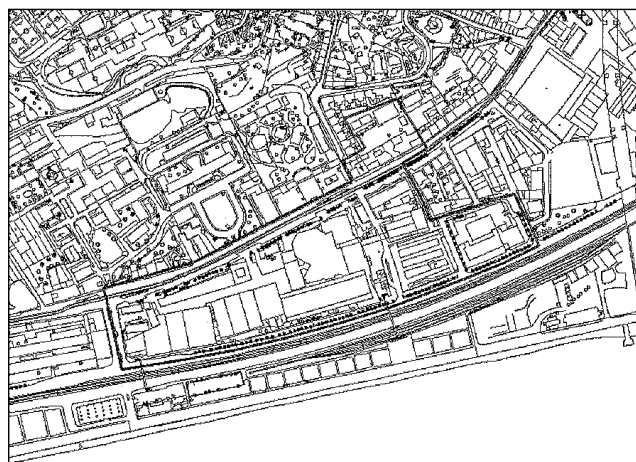
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano — edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º, E.

Deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar, para o efeito, impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, foi criada uma página específica no *site* de urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na Secção de Planeamento Urbano — PU Centro de Congressos de Lisboa, através da qual os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados, bem como descarregar o impresso para a formulação da sugestões ou contactar a equipa do Plano, através do e-mail dpu@cm-lisboa.pt.

29 de Abril de 2004. — A Vereadora do Planeamento Urbano, *Eduarda Napoleão*.

Projecto Urbano do Centro de Congressos de Lisboa



Aviso n.º 5121/2004 (2.ª série) — AP. — Em 28 de Abril de 2004, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 269/2004, proceder à elaboração do Plano de Pormenor em Regime Simplificado, Plano de Alinhamento e Cérceas para o Campo Grande, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A área de intervenção do Plano abrange parte das freguesias do Lumiar, Campo Grande, Alvalade e Nossa Senhora de Fátima, considera uma superfície aproximada de 34,2 ha e tem como limites: a norte a Segunda Circular, a sul a Rotunda de Entrecampos e a poente e a nascente os edifícios confinantes com o Campo Grande.